



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 1/2023 PROFESSORES-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE VIOLÃO BÁSICO I**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Quixadá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 15/03/2023 a 19/03/2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Violão Básico I**.

#### **1. DO CURSO DE VIOLÃO BÁSICO I**

1. 1 O curso de Violão Básico I propõe a iniciação musical por meio de uma formação básica, procurando democratizar o acesso ao ensino da música mediante a prática instrumental coletiva, buscando atender à comunidade, que, em nossa cidade, tem acesso bastante restrito à música.
1. 2 O curso de Violão Básico I tem **carga horária** de **40 horas** de aula. As aulas acontecerão às **terças-feiras** das **13h30 às 15h30**. Poderão ser marcadas esporadicamente aulas em outros dias e horários para o cumprimento da carga horária total, devidamente comunicados com a devida antecedência para a turma.
1. 3 O aluno será certificado após concluir o semestre letivo se tiver cumprido no mínimo 75% da carga horária prevista.

#### **2.DA OFERTA DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO**

2. 1 São ofertadas 20 vagas para candidatos com idade mínima a partir de 16 anos:

- número de vagas para a comunidade externa: 12 vagas
- número de vagas para a comunidade interna: 08 vagas

2. 2 Poderão candidatar-se às vagas constantes no presente edital: discentes e servidores do IFCE (público interno) e a comunidade externa (público externo), com escolaridade mínima de Ensino Fundamental completo.

### **3.DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3. 1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line* <https://bit.ly/violaobasicoIFCEQxd> com informações fornecidas pelo candidato.

3. 2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma única vez. Caso haja mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será aceita somente a última inscrição, respeitando-se a data e o horário em que foi realizada.

3. 3 O candidato que se inscrever para concorrer às vagas para público interno não poderá se inscrever para as vagas destinadas ao público externo e vice-versa. Caso o candidato se inscreva para público interno e também para público externo, ele será eliminado.

3. 4 O formulário de inscrição estará disponível no dia 15 de março a partir das 9 horas e será encerrado em 19 de março às 17h.

3. 5 Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3. 6 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Quixadá do IFCE neste edital. O candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de tais condições.

3. 7 O *campus* de Quixadá do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3. 8 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste edital.

#### 4.DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4. 1 O critério utilizado para a seleção de candidatos será a ordem de inscrição.

4. 2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro,

o *campus* de Quixadá do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição dos candidatos que comporão a lista de espera, até o triplo do número de vagas, sendo distribuídas de acordo com o número de vagas por modalidade, para a comunidade interna ou externa.

4. 3 No dia especificado no cronograma do item 8 deste edital, a lista de candidatos classificados e a lista de espera serão divulgadas nas redes sociais do *Campus*, no site [www.ifce.edu.br/quixada](http://www.ifce.edu.br/quixada) e na Coordenação de Extensão (COEX) do *campus* de Quixadá do IFCE.

#### 5.DA MATRÍCULA

5. 1 Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente, com entrega de documentos, na recepção do *campus* de Quixadá do IFCE, nos dias especificados no cronograma do item 8, deste edital.

5. 2 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação abaixo relacionada, bastando apenas preencher a ficha de matrícula.

5. 3 No ato da matrícula, o candidato da comunidade externa deverá assinar um termo de compromisso com o curso e entregar os seguintes documentos:

- documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- uma foto 3x4;
- comprovante de endereço do último mês, com CEP (original e fotocópia);
-

5.4 Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para conferência.

5.5 A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

5.6 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

5.7 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no cronograma do item 7 deste edital perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

5.8 Para realizar a matrícula, o candidato da comunidade externa menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

## **6.DAS OUTRAS INFORMAÇÕES**

6. 1 Os candidatos precisarão possuir o instrumento musical.

6. 2 As aulas serão ministradas por professores e/ou monitores do IFCE.

6. 3 O estudante que faltar às duas primeiras semanas de aula perderá o direito à vaga no curso.

## **7.DO CRONOGRAMA**

Publicação do edital	15 de março

Período de inscrição	das 9h de 15 de março às 17h do dia 19 de março
Divulgação do resultado da seleção	20 de março
Matrículas	das 9h às 12h e das 14h às 17h dos dias 21 e 22 de março
Início das aulas	21 de março
Previsão de término das aulas	04 de julho

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O campus de Quixadá do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma, substituição dos que não comparecerem

à matrícula ou faltarem às duas primeiras semanas de aula.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pelo diretor-geral do campus de Quixadá do IFCE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus de Quixadá do IFCE.

8.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão - COEX. Recursos contra as suas decisões deverão ser interpostos junto à Diretoria-geral do campus de Quixadá do IFCE.

8.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [joyce.custodio@ifce.edu.br](mailto:joyce.custodio@ifce.edu.br) ou pelo telefone 85 3455-3025.

8.5. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Custodio de Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/03/2023, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Vitor Loureiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/03/2023, às 18:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4681782** e o código CRC **A624A9E4**.